REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Sexta-feira, 15 de Outubro de 2004



Série

Número 202

2.º Suplemento

Sumário

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE SÃO VICENTE Anúncio de abertura de procedimento

Obras Fornecimentos

Servicos

ASSOCIAÇÃO CULTURALE DESPORTIVA DE SÃO VICENTE

Anúncio de abertura de procedimento

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

| I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS | DA ENTIDADE ADJUDICANTE |
|---|--------------------------|
| Organismo: | À atenção de |
| Associação Cultural e Desportiva | |
| São Vicente | |
| Endereço | Código postal |
| Vila de São Vicente | 9240-225 São Vicente |
| Localidade/Cidade | País |
| Vila de São Vicente - MADEIRA | PORTUGAL |
| Telefone | Fax |
| (351) 291 842 420 | (351) 291 842 420 |
| Correio electrónico | Endereço internet (URL) |
| 1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS indicado em 1.1 🗷 | I INFORMAÇÕES ADICIONAIS |

I.3) ENDERECO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 🗵

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1

1.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

п

SECCÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia 🛘

Autoridade regional/local Organismo de direito público 🚨 Outro 🗵

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de Contrato de Obras (no caso de um contrato de obras)

Execução 🗵 Concepção e Execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante. $\hfill\Box$

II.1.2) Tipo de Contrato de Fornecimentos (no caso de um contrato de formecimentos)

Compra 🛘 Locação 🛚 Locação Financeira 🛛 Locação-venda 🛛 Combinação dos anteriores 🖂

II.1.3) Tipo de Contrato de Serviços (no caso de um contrato de serviços) Categoria de Serviços 🔲

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO 🗵

II.1.5} Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA "2" FASE DO ESTÁDIO DOS JUNCOS - SEDE SOCIAL DO CLUBE, BALNEÁRIOS E INFRAESTRUTURAS

II.1.6) Descrição/objecto do procedimento

A presente empreitada tem por objecto a execução dos trabalhos de:

- Demolições, desmontes de estruturas existentes e movimentação de terras;
- Conformação, confinamento e estabilização dos terrenos envolvidos;
- Construção da Sede Social e Balneários;
- Arranjos exteriores.

A empreitada desenvolver-se-á de harmonia com os projectos apresentados a

O preço base do concurso é de **€1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil euros) acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em

II.1.7) Local onde se realizará a obra

Região Autónoma da Madeira, no concelho de São Vicente, freguesia de São Vicente, sítio da Fajã da Areia.

Código NUTS PT300

II.1.8) Nomenclatura

0000-0 0000-0 0000-0 Comple- 00.00.00.00-0 mentares00.00.00.00-0

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)

Classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA), a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho de 1998:

Esta empreitada insere-se nas seguintes categorias e subcategorias dos regulamentos acima indicados:

CPA 45.11.11, 45.11.12, 45.11.21, 45.11.23, 45.21.15, 45.21.61, 45.21.63, 45.21.64, 45.22.11, 45.22.12, 45.22.13, 45.22.20, 45.23.22, 45.25.10,

45.25.21, 45.25.31, 45.25.41, 45.25.50, 45.31.12, 45.31.13, 45.31.41, 45.31.42, 45.32.11, 45.32.12, 45.33.20, 45.33.30, 45.34.10, 45.34.21, 45.41.10, 45.42.11, 45.42.12, 45.42.13, 45.43.12, 45.43.21, 45.43.22, 45.43.23, 45.44.0, 45.44.21, 45.44.22, 45.44.23, 45.45.12, 45.45.13.

III.1.9) Divisão em lotes(para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

não 🖾 sim 🗆

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote □ vários lotes □ todos os lotes 🛘

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável e de acordo com os documentos que servem de base ao procedimento)

NÃO 🗷 SIM 🗖

II.2) Quantidade e extensão do concurso

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

II.2.2) Opções (se aplicável) Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses DD e/ou em dias 210 a partir da decisão de

Ou: início 0000/00/00 e/ou termo 0000/00/00

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

TIT. 1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO

III.1.1) Caucões e garantias exigidas (se aplicável)

O valor da caução é de 5% do preco total do contrato.

O financiamento será assegurado através da celebração de contrato programa com o IDRAM - Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros

Agrupamento Complementar de Empresas (ACE) ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

TIT.2) CONDICÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.

a) Os concorrentes deverão ser possuidores dos seguintes Alvarás de empreiteiros de Obras Públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI) titulando autorizações nas seguintes categorias e Classes:

De empreiteiro geral ou construtor gera Categoria,correspondente ao valor total da sua proposta;

a2) das 1^a, 4^a, 5^a, 6^a e 8^a subcategorias da 1^a categoria e da classe correspondente ao valor total da sua proposta;

e adicionalmente

da 1*, 2*, 7*, 8* e 10* subcategorias da 4* categoria, nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte;

b) Desde que não seja posto em causa o diposto no n.º 3 do art. 265º do Decreto - Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto nas alíneas al)e a2), o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o recuistre no ponto 16 4 do Processa de Computes. previsto no ponto 16.4 do Programa de Concurso.

Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas a que se referem as alíneas b), c) e d) do art. 54º do Decreto - Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos art. 67º e 68º do referido diploma legal.

outras condições mínimas de carácter económico e técnico encontram-se definidas no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.2) As entidades Jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

Não 🛛 Sim 📮 SECCÃO IV: PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

X Concurso público Concurso limitado com publicação de anúncio Concurso limitado sem publicação de anúncio Concurso limitado por prévia qualificação

| Concurso limitado sem apresentação de candidaturas | IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais ou adicionai | | | |
|--|--|--|--|--|
| Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio 🛚 | Data limite de obtenção 22.11.2004 | | | |
| Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio | Custo: 1.500,00 Moeda: Euro Condições e forma de pagamento: o processo de concurso poderá ser adqui | | | |
| IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?(apenas para procedimentos por negociação se aplicável) | no endereço indicado em I.1, devendo o pagamento ser efectuado em numer ou cheque passado à ordem da Associação Cultural e Desportiva São Vicen | | | |
| Não 🗆 Sim 🗖 | IV.3.3) Prazo para recepção de propostas 02.12.2004 | | | |
| IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se | Hora: 17 horas | | | |
| aplicável) | IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candi seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação) | | | |
| | Data prevista 🗓 🗆 🗇 🗇 🖂 🖂 | | | |
| IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável) IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto no Diário da República IIII III Série | IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou no pedidos de participação | | | |
| 0000/0000 de 00/00/0000 (dd/mm/aaaa) | ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país | | | |
| Número do anúncio no índice do JU | terceiro | | | |
| 000/s 000-00000 de 00/00/0000 | | | | |
| IV.1.3.2) Outras publicações anteriores | TV 3 6) Prezo duranto o gual o proponento devo manter a que propogra | | | |
| no Diário da República 🗆 🗆 🗆 III Série | IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta 07.03.2005 ou DD meses e/ou DDD dias a contar da data fixada par | | | |
| 0000/0000 de 00/00/0000 (dd/mm/aaaa) | recepção das propostas. | | | |
| Número do anúncio no índice do JO | IV.3.7) Condições de abertura das propostas | | | |
| 0000/s 000-000000 de 00/00/0000 | IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas | | | |
| IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar (se aplicável) | O acto de abertura das propostas é público, só podendo inte representantes dos concorrentes devidamente credenciados. | | | |
| Número 🔲 ou Mínimo 🔲/Máximo 🔲 | IV.3.7.2) Data hora e local | | | |
| IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO | Data: 03.12.2004, Hora: 10 horas, Local: No Estádio dos Juncos, locali no sítio da Fajã da Areia, frequesia e concelho de São Vicente. | | | |
| A) Preço mais baixo | SECCÃO VI: INFORMACÕES ADICIONAIS | | | |
| Ou 🗖 | VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório? | | | |
| B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta 🗷 | não 🗷 sim 🗆 | | | |
| B1)Os factores a seguir indicados (por ordem decrescente de importância): | VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periodico calendário previsto de publicação do anúncio no Diário da República | | | |
| 1. Preço - analisado com base na proposta apresentada e nos documentos | | | | |
| exigidos nas alíneas a) e b) do ponto 16.1 do Programa de Concurso - ponderação 60 %; | VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários? | | | |
| Prazo - analisado com base nos documentos exigidos nas alíneas c) e d) do ponto 16.1 do Programa de Concurso - ponderação 30%; | não IXI sim u | | | |
| 3. Valia técnica da proposta - analisado com base nos documentos exigidos nas alínea e) do ponto 16.1 e alíneas a) e b) do ponto 16.2 do Programa de Concurso - ponderação 10%; | Em caso afirmativo indicar o projecto/programa, bem como qual referência útil | | | |
| | VI.4) Outras Informações (se aplicável) | | | |
| Por ordem decrescente de importância: NÃO 🛘 SIM 🗵 | O prazo de execução da obra referido em II.3 deverá ser proposto p | | | |
| Ou | concorrentes, não podendo ser superior a 210 dias, contados da data | | | |
| 82) Os factores indicados no Caderno de Encargos | respectiva consignação. | | | |
| IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO | VI.5) Data de envio do presente amúncio: 14.10.2004 | | | |
| IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: | SÃO VICENTE, 14 DE OUTUBRODE 2004. | | | |
| | O PRESIDENTEDA DIRECCÃO Fernando Goncalves | | | |

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| Uma lauda | € 15,38 cada | € | 15,38; |
|---------------------|--------------|---|---------|
| Duas laudas | € 16,81 cada | € | 33,61; |
| Três laudas | € 27,58 cada | € | 82,73; |
| Quatro laudas | € 29,40 cada | € | 117,59; |
| Cinco laudas | € 30,51 cada | € | 152,55; |
| Seis ou mais laudas | € 37,08 cada | € | 222,46. |
| | | | |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página
 $\in \ 0.29$

ASSINATURAS

| | Anuai | Semestrai | |
|-------------|---------|-----------|--|
| Uma Série | € 26,13 | € 13,03; | |
| Duas Séries | € 49,60 | € 24,95; | |
| Três Séries | € 60,11 | € 30,20; | |
| Completa | € 70,66 | € 35,19. | |
| | | | |

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)